



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL-SEMTRAS**

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em atenção ao expediente encaminhado pelo Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, que solicita autorização para instauração de processo administrativo e início dos procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021, na modalidade Pregão Eletrônico, visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recarga, manutenção preventiva e corretiva de extintores de incêndio, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.

A presente contratação tem por finalidade garantir a segurança patrimonial, a integridade física dos servidores, usuários e demais frequentadores das unidades vinculadas à SEMTRAS, assegurando que os equipamentos de combate a incêndio permaneçam em perfeitas condições de funcionamento, em conformidade com as normas técnicas vigentes, exigências do Corpo de Bombeiros Militar e demais legislações aplicáveis.

Caracterizada a demanda, verifica-se que foi apresentada planilha orçamentária contendo a descrição, especificações e quantitativos dos itens a serem executados, bem como o valor estimado da contratação, devidamente instruída com as respectivas pesquisas de preços realizadas junto ao mercado, em observância aos princípios do planejamento e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Considerando que o objeto caracteriza-se como serviço comum, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no mercado, torna-se adequada a adoção da modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, nos termos do art. 28, inciso I, e art. 29 da Lei nº 14.133/2021.

Determina-se que posteriormente seja juntada aos autos a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, a ser emitida pelo Núcleo de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, a qual atestará a existência de dotação orçamentária suficiente para fazer face às despesas decorrentes da contratação, em conformidade com a legislação orçamentária vigente.

Autorizo, a autuação do processo administrativo pelo Núcleo de Licitações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL-SEMTRAS**

A adoção da modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. A elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, quando cabível, contendo a caracterização do interesse público envolvido e a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso do certame e a adequada execução contratual.

A elaboração do Termo de Referência, com a definição clara do objeto, critérios de julgamento, condições de fornecimento, prazos, obrigações das partes e demais elementos necessários à contratação.

Que a fase preparatória do processo licitatório observe integralmente as leis orçamentárias vigentes, bem como todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que possam interferir na contratação, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Santarém/PA, 02 de junho de 2026.

ELIS SILVIA REBELO
FREITAS:807829222
87

Assinado de forma digital
por ELIS SILVIA REBELO
FREITAS:80782922287
Dados: 2026.06.02
13:35:57 -03'00'

ELIS SILVIA REBELO FREITAS
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 333/2026 – GAP/PMS